LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta vagas de emprego público e dá outras providencias

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao anexo IV da Lei Complementar n.º 11, de 28 de outubro de 2022, os seguintes números de cargos de provimento efetivo:

Emprego Público	n.º Empregos
Motorista	05

Art. 2º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 25 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 126
S. J. do Barreiro 27/06/2024